



RELATÓRIO ANUAL 2020

**CONTRATO DE GESTÃO
ANA/034/2020**

1º Relatório Anual de Execução

Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

Exercício 2020

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares/MG.

CEP: 35.010.000

Site: www.agevap.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiro

André Luiz dos Santos

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora Executiva – Unidade Resende

Fernanda Valadão Scudino

Diretor Executivo – Filial Governador Valadares

André Luis de Paula Marques

❖ Contrato de Gestão ANA nº 34/2020 – CBH-Doce

- André Luis de Paula Marques
- Juliana Vilela Pinto - Secretaria Executiva
- Laura Jovelina Andrade Machado - Administrativo-Financeiro
- Luciana Figueiredo Silva - Programas e Projetos
- Marisa Soares Pacheco - Administrativo-Financeiro
- Miquéias Calebe Donde - Administrativo-Financeiro
- Miriam Celeste Libório - Serviços Gerais



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce

Presidente

Flamínio Guerra Guimarães

Prefeitura Municipal de Nova Era /MG

1º Vice Presidente

José Carlos Loss Júnior

Prefeitura Municipal de Colatina/ES

2º Vice Presidente

Felipe Benício Pedro

Sindicato Metabase de Itabira/MG

Secretário

Márcio Caliari

SUZANO S.A./ES

1º Secretário Adjunto

Edson Valgas de Paiva

CENIBRA S.A./MG

2º Secretário Adjunto

Humberto Savelli Batista Gomes

Associação dos Profissionais de Engenharia e Agronomia de Governador Valadares



Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Diretora Presidente

Christianne Dias

Diretor de Gestão

Ricardo Medeiros de Andrade

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Humberto Cardoso Gonçalves

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
2. INFORMAÇÕES GERAIS	11
2.1. Dados Gerais de Identificação	11
2.2. Normas de Criação e Finalidade	12
2.3. Utilidade Pública	14
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	16
3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)	16
3.2. Descrição	16
3.3. Indicadores de desempenho	16
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020	16
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	18
4.1 Agenda Anual de Atividades	18
4.2 Histórico da Aprovação do PAP 2021-2025	21
4.3 O Plano Orçamentário Anual	25
5. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O 1º Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2020, em atendimento ao Programa de Trabalho constante no ANEXO II do referido contrato, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-Doce para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Programa de Trabalho do Contrato de Gestão é formado por 03 (três) indicadores e suas respectivas metas, pactuados entre o órgão gestor, a entidade delegatária e o comitê, referentes ao início dos trabalhos da AGEVAP na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, considerando que a assinatura ocorreu no dia 21 de dezembro de 2020.

Os indicadores são:

- Organização da Agenda Anual de Atividades (AAA) do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) e de suas instâncias;
- Proposição do Plano de Aplicação Plurianual (PAP);
- Proposição do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA).

Em síntese, este Relatório de Gestão apresenta de forma sucinta as atividades desenvolvidas pela entidade delegatária e no âmbito das instâncias do CBH-Doce visando ao cumprimento das metas previstas para o exercício de 2020 e a perspectiva de trabalho para os próximos anos.

INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG

CNPJ

05.422.000/0002-84

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

Endereço

Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares/MG – CEP: 35.010-000.

Internet

Website: www.agevap.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Conforme disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V e 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

Criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme aprovado pelo colegiado por meio da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 83/2020, emitida, ad referendum em 15 de abril de 2020 e referendada durante a 43ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 23 de julho de 2020.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH reconheceu a AGEVAP como entidade delegatária durante a sua 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020, na qual foi aprovada a delegação de competência à AGEVAP para o exercício de funções inerentes à Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme disposto na Resolução CNRH nº 212, de 28 de agosto de 2020.

No dia 21 de dezembro 2020, a AGEVAP, nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, assinou o Contrato de Gestão nº 034/2020, celebrado junto à ANA, com a anuência do CBH-Doce, cujo objeto é o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

A vinculação dos comitês de bacia em sua área de atuação à AGEVAP acontece por meio de Contratos de Gestão. No âmbito federal a Associação se vincula ao CEIVAP e ao Comitê do rio Doce, já no âmbito estadual, aos Comitês das Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim; do Médio Paraíba do Sul; do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; do Rio Dois Rios; do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana; da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; da Baía da Ilha Grande (fluminenses); dos Rios Muriaé e Pomba; dos Rios Preto e Paraibuna; e dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu (mineiros).

Com relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

Figura 01 – Organograma da AGEVAP

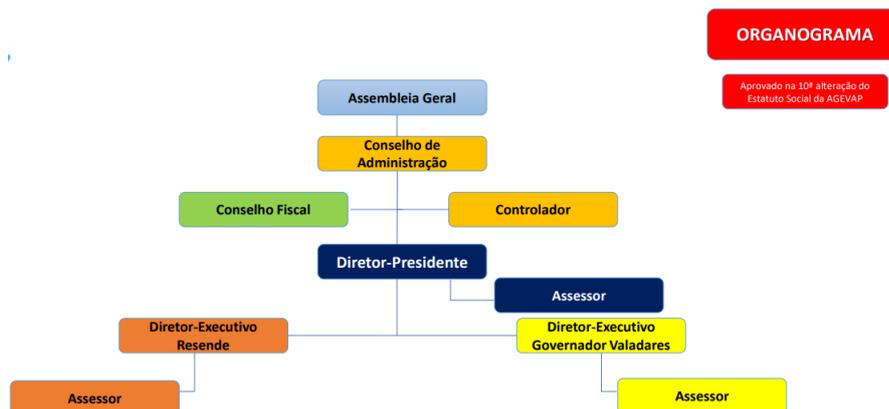


Tabela 1 – Contratos de Gestão e Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO ANA					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CBH	Deliberação CBH nº	Assinatura	Publicação DOU
0	Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020	10/11/2020	086/2020	21/12/2020	23/12/2020
1º	Retificação do número do CNPJ	N/A	N/A	29/12/2020	30/12/2020

Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP											
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª alteração	7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração (rerratificação)	10ª alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14	27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20
REGIMENTO INTERNO AGEVAP											
Inicial		1ª alteração		2ª alteração			3ª alteração		4ª alteração		
30/03/2004		29/04/2005		16/09/2009			12/05/2010		16/08/2011		

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3 Utilidade Pública

Municipal

A AGEVAP recebeu o título de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Resende/RJ através da Resolução Municipal nº 4551, em 17 de novembro de 2009.

Estadual

Em 17 de março de 2011, foi sancionada pelo governador do Estado do Rio de Janeiro a Lei Estadual nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 034/ANA/2020

3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 é o alcance das metas constantes em seu Programa de Trabalho pela AGEVAP. Nesse Programa de Trabalho constam os objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, os quais são mensurados por meio de indicadores de desempenho. No que se refere ao contrato supracitado, a área de atuação da AGEVAP é a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

3.3. Indicadores de desempenho

Para o exercício de 2020, o Programa de Trabalho constante no Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, é composto por três indicadores, que possuem metas associadas, as quais devem ser atingidas pela AGEVAP, sendo:

- **INDICADOR 1:** Organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do Comitê de Bacia Hidrográfica e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **INDICADOR 2:** Proposição do Plano de Aplicação Plurianual – PAP;
- **INDICADOR 3:** Proposição do Plano de Execução Orçamentária Anual – POA

3.4 Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

Tabela 3 – Indicadores, Objetivos e Metas para 2020

PROGRAMA DE TRABALHO			
OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	META
Ações de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH)	Organização da Agenda Anual de Atividades do Comitê de Bacia Hidrográfica e de suas instâncias pela entidade delegatária	Avaliar a capacidade de planejamento pela entidade delegatária da agenda de reuniões do CBH e de suas instâncias	Elaborar a AAA do CBH e de suas instâncias e submeter à apreciação do Colegiado
Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	Proposição do Plano de aplicação plurianual – PAP	Avaliar a capacidade de planejamento e gestão da entidade delegatária	Elaborar o Plano de aplicação plurianual e submeter à apreciação do Colegiado
Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	Proposição do Plano de Execução Orçamentária Anual – POA	Avaliar a capacidade de planejamento e gestão da entidade delegatária	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária Anual e submeter à apreciação do Colegiado

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

INDICADOR 1: Organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do Comitê de Bacia Hidrográfica e de suas instâncias pela entidade delegatária.

- **PREVISTO:** *Elaborar a Agenda Anual de Atividades (AAA) do CBH e de suas instâncias e submeter à apreciação do Colegiado*
- **REALIZADO:** *Agenda elaborada e aprovada pelo CBH-Doce durante 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 10/12/2021.*
- **GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

4.1 Agenda Anual de Atividades

Apresentamos na tabela abaixo versão sintetizada da Agenda Anual de Atividades (AAA) aprovada pelo plenário do CBH-Doce.

A versão completa da AAA e o ofício de encaminhamento à ANA compõem este Relatório, em documento apartado – ANEXO I e ANEXO II, respectivamente.

Tabela 4 – Calendário de Reuniões CBH-Doce – Exercício 2021

PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES – CBH-DOCE/2021	
JANEIRO DE 2021	
15/01/2021	1ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
29/01/2021	2ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
FEVEREIRO DE 2021	
09/02/2021	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
11/02/2021	3ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
24/02/2021	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI)
25/02/2021	1ª Reunião do Grupo de Trabalho de Cobrança
26/02/2021	4ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
26/02/2021	1ª Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
MARÇO DE 2021	
04/03/2021	Reunião Plenária do CBH-Doce
17/03/2021	2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Cobrança
19/03/2021	5ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
23/03/2021	Reunião da Câmara Técnica de Integração (CTI)
24/03/2021	Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)
ABRIL DE 2021	
06/04/2021	1ª Reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)
09/04/2021	6ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
12/04/2021	2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Cobrança
12/04/2021	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
23/04/2021	7ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
29/04/2021	Reunião Plenária do CBH-Doce

MAIO DE 2021	
07/05/2021	8ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
12/05/2021	Reunião da Câmara Técnica de Integração (CTI)
16/05/2021	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
18/05/2021	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI)
21/05/2021	9ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
JUNHO DE 2021	
11/06/2021	10ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
11/06/2021	2ª Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
17/06/2021	Reunião Plenária do CBH-Doce
JULHO DE 2021	
01/07/2021	Reunião da Comissão Eleitoral do CBH-Doce
02/07/2021	11ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
14/07/2021	Reunião da Câmara Técnica de Integração (CTI)
20/07/2021	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
23/07/2021	12ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
AGOSTO DE 2021	
03/08/2021	2ª Reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)
06/08/2021	13ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
06/08/2021	3ª Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
12/08/2021	Reunião Plenária do CBH-Doce
25/08/2021	Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)
27/08/2021	14ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
SETEMBRO DE 2021	
02/09/2021	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI)
09/09/2021	2ª Reunião da Comissão Eleitoral
10/09/2021	15ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
15/09/2021	Reunião da Câmara Técnica de Integração (CTI)
18/09/2021	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
22/09/2021	3ª Reunião da Comissão Eleitoral
24/09/2021	16ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
OUTUBRO DE 2021	
01/10/2021	17ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
05/10/2021	Plenária Eleitoral – Minas Gerais
06/10/2021	Plenária Eleitoral – Espírito Santo
22/10/2021	18ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
22/10/2021	4ª Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
28/10/2021	Reunião Plenária do CBH-Doce
NOVEMBRO DE 2021	
04/11/2021	Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
09/11/2021	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI)
12/11/2021	19ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
17/11/2021	Reunião da Câmara Técnica de Integração (CTI)
26/11/2021	20ª Reunião da Diretoria Executiva do CBH-Doce
26/11/2021	5ª Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
DEZEMBRO DE 2021	
02/12/2021	3ª Reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)
09/12/2021	Reunião Plenária do CBH-Doce

Considerando que o Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 foi firmado no dia 21 de dezembro de 2020, não se aplica à AGEVAP a elaboração do Relatório Anual de Atividades (RAA) correspondente ao exercício de 2020, considerando que no referido período o exercício das funções de Agência de Água era exercício por entidade delegatária distinta e regulamentada por outro Contrato de Gestão.

Informamos que a Agenda Anual de Atividades encontra-se publicada no site do CBH-Doce e da AGEVAP e pode ser acessada nos seguintes links:

AGEVAP: <https://www.agevap.org.br/agedoce.php>

CBH-Doce: <http://www.cbhdoce.org.br/noticias/noticias-2/agenda2021>

INDICADOR 2: Proposição do Plano de Aplicação Plurianual – PAP

- **PREVISTO:** *Elaborar o Plano de Aplicação Plurianual – PAP e submeter à apreciação do colegiado.*
- **REALIZADO:** *PAP para o período 2021 a 2025 elaborado e aprovado pelo CBH-Doce durante a 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada de forma telepresencial no dia 10/12/2020.*
- **GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

4.2 Histórico da Aprovação do PAP 2021-2025

O processo de discussão e elaboração do PAP-Doce para o período compreendido entre 2021 e 2025, com base na proposta apresentada pela AGEVAP foi realizado em 06 (seis) etapas no âmbito do CBH-Doce.

A primeira etapa ocorreu durante a reunião conjunta da Câmara Técnica de Integração (CTI) e Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), realizada no dia 22 de outubro de 2020, em que foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração do PAP, composto por 02 (dois) representantes de cada segmento (poder público, usuários e sociedade civil) e 02 (dois) representantes da diretoria executiva, garantida a presença de conselheiros de ambos os estados (Minas Gerais e Espírito Santo), sendo, a partir das regras estabelecidas, definida a seguinte composição:

Tabela 05 – Composição do Grupo de Trabalho do PAP

GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PAP 2021-2025	
PODER PÚBLICO	
Sônia Madali Boseja Carolino	Prefeitura de Ponte Nova/MG
Jade Glaide Pinheiro Lessa	Prefeitura de São Sebastião do Anta/MG
USUÁRIOS	
Selso Brioschi	Sindicato Rural de Jaguaré/ES
Rone Frank Silva	FIEMG/MG
SOCIEDADE CIVIL	
Senisi de Almeida Rocha	Lions Clube Flor de Manacá/MG
José Ângelo Paganini	Fundação Relictos/MG
DIRETORIA EXECUTIVA	
Edson Valgas de Paiva	Secretário Adjunto do CBH-Doce/MG
Márcio Caliari	Secretário do CBH-Doce/ES

Posteriormente, a segunda etapa, foi concretizada durante a 45ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 10 de novembro de 2020, ocasião em que foi referendada a [Deliberação Normativa nº 87/2020](#), por meio da qual foi instituído o Grupo de trabalho para acompanhar a elaboração do PAP-Doce, conforme proposto conjuntamente pela CTI e CTIL.

Na sequência, foi cumprida a terceira etapa, com a realização da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho, no dia 11 de novembro de 2020, ocasião em que foi apresentada pelo Sr. André Marques, diretor-presidente da AGEVAP a estruturação do PAP e a proposta de alocação dos valores. Ademais, o Sr. Edson Valgas de Paiva foi nomeado coordenador do grupo. A partir dos debates da reunião o grupo ficou incumbido de analisar minuciosamente e trazer as contribuições para o prosseguimento dos debates.

No dia 17 de novembro de 2020 ocorreu a quarta etapa, por meio da realização da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho, em que foram apresentadas as contribuições, dúvidas e realizados os esclarecimentos necessários à consolidação da minuta a ser encaminhada para análise das câmaras técnicas e, posteriormente, do plenário.

A quinta etapa foi concretizada no dia 24 de novembro de 2020, durante a reunião Conjunta da Câmara Técnica de Integração (CTI) e Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) em que houve a apreciação e contribuições, sendo, então, recomendada à plenária do CBH-Doce a aprovação do PAP 2021-2025.

Por fim, no dia 10 de dezembro de 2020 foi finalizado o processo, com a sexta e última etapa, durante a 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, em que houve a votação, em plenária, da [Deliberação Normativa nº 90/2020](#), e respectivos anexos, por meio da qual foi instituído o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025, após aprovação unânime entre os conselheiros presentes com direito a voto.

Cumprido ressaltar que as reuniões do Grupo de Trabalho e das Câmaras Técnicas foram acompanhadas pela equipe técnica da ANA. Além disso, todo o trabalho foi realizado em consonância com os programas/hierarquia do PIRH-Doce e com atenção à capacidade operacional da Entidade Delegatária, tendo como referência o Manual de elaboração do PAP elaborado pela ANA.

Figura 02 – 1ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do PAP – 11/11/2020

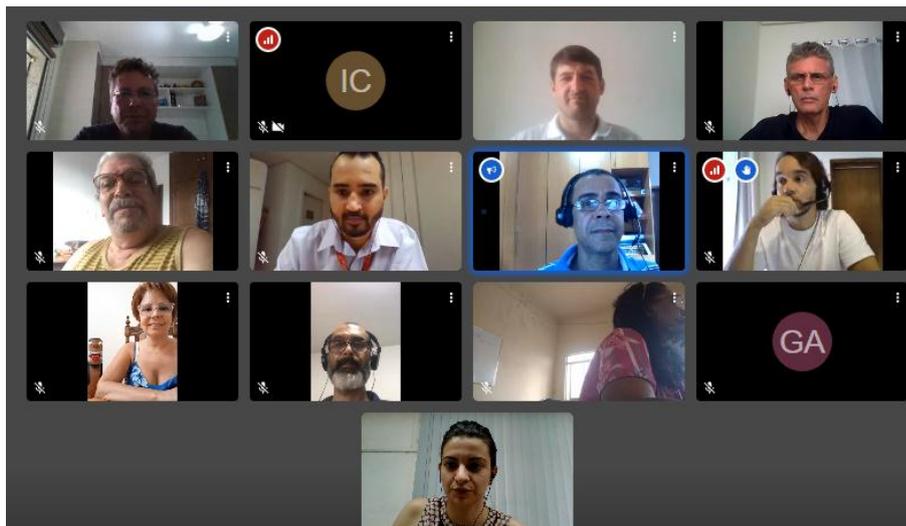


Figura 03 – 2ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do PAP – 17/11/2020



Figura 04 - Reunião Conjunta CTIL e CTI do CBH-Doce – 24/11/2020

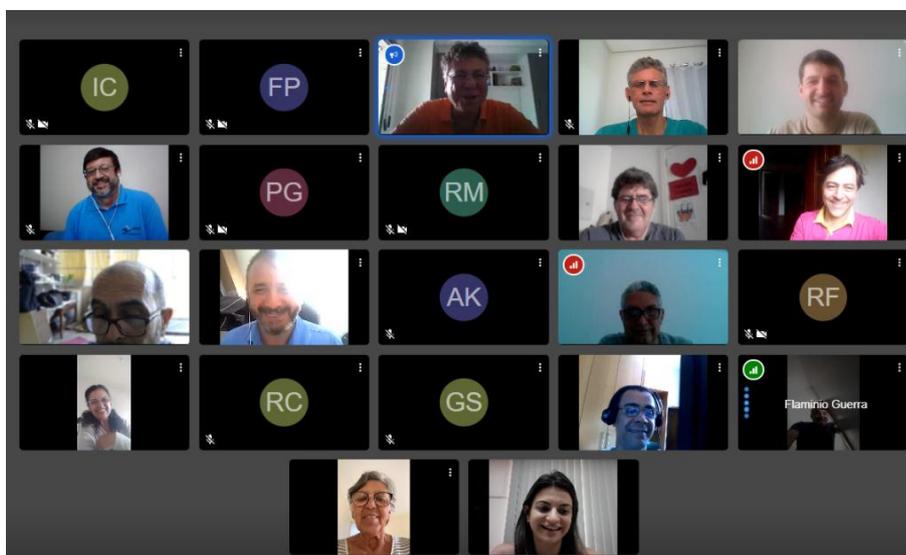
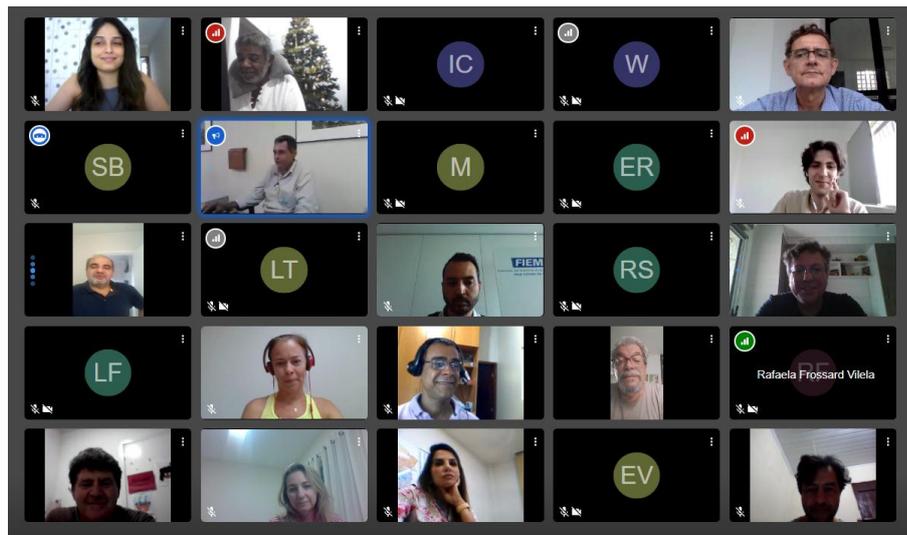


Figura 05 - 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 10/12/2020

Anexos a este Relatório de Gestão, em documento apartado, estão disponíveis, por meio dos ANEXOS III e IV e V, respectivamente a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90/2020, que institui o Plano de Aplicação Plurianual para 2021-2025; as planilhas que integram o PAP, em formato Excel; e ofício por meio do qual o PAP foi encaminhado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Cumprе informar também que o PAP 2021-2025 encontra-se publicado no site do CBH-Doce e da AGEVAP e pode ser acessado nos seguintes links:

AGEVAP: <https://www.agevap.org.br/agedoce.php>

CBH-Doce: http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/PAP-Consolidado-DN_ANEXO.pdf

INDICADOR 3: Proposição do Plano Orçamentário Anual – POA

- **PREVISTO:** *Elaborar o Plano de Execução Orçamentária Anual – POA e submeter à apreciação do colegiado.*
- **REALIZADO:** *POA para o período 2021 a 2025 elaborado, sendo dada ciência ao CBH-Doce quanto ao seu conteúdo durante a 46ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2020.*
- **GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada ✓

4.3 O Plano Orçamentário Anual

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - 2021				
RECEITA DA COBRANÇA			2021	
			R\$	
RECEITA: SALDO REMANESCENTE + RENDIMENTOS FINANCEIROS + RECURSOS A ARRECADAR			80.177.676	
FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO	2021
				R\$
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			6.105.000
2	AGENDA SETORIAL			32.740.000
3	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			1.020.000
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA			1.315.200
TOTAL GERAL				41.180.200
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			6.105.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)		150.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação		
1.1.1		Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)		150.000
		1.1.1.1	Acompanhamento da atualização e revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	
			Escola de projetos	150.000
1.1.2		Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)		
		1.1.2.1	Acompanhamento e monitoramento do MOP	
1.1.3		Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)		
		1.1.3.1	Acompanhamento e monitoramento da implementação do PRH	
PROGRAMA	PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos		600.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação		
1.4.1	P61.a	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos		600.000
		1.4.1.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas	600.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos		
AÇÃO	PIRH	Nome da ação		
1.5.1	P61.e	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos		70.000
		1.5.1.1	Elaboração do estudo da cobrança - Escola de Projetos	70.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos		4.870.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação		
1.8.1	P31	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações		1.000.000
		1.8.1.1	Manutenção e ampliação do sistema de alerta a cheias e inundações	1.000.000
1.8.4	P21	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica		3.870.000
		1.8.4.1	Realizar levantamento de estruturas hidráulicas para melhoria dos sistemas de abastecimento de água dos municípios da Bacia do Rio Doce com foco na segurança hídrica	3.500.000
		1.8.4.3	Escola de projetos	370.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica		485.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação		
1.11.1	P71	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica		460.000
		1.11.1.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	460.000
1.11.4	P73	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos		25.000
		1.11.4.1	Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	25.000

FINALIDADE	AGENDA SETORIAL		32.740.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	16.860.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação	
2.1.1	P41	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	90.000
		2.1.1.1 Elaboração de estudo consolidado sobre os PMSB - atendimento TCU	90.000
2.1.2	P11	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	16.770.000
		2.1.2.1 Contratação de projetos de sistemas de esgotamento sanitário	15.000.000
		2.1.2.3 Implantação de projeto piloto de sistemas de tratamento de esgoto em pequenas comunidades a nível terciário	1.000.000
		2.1.2.4 Escola de Projetos	370.000
		2.1.2.5 Contratação de gerenciadora	250.000
		2.1.2.6 Contratação da CAIXA	150.000

FINALIDADE	AGENDA SETORIAL		
PROGRAMA	PROGRAMA	Gestão da demanda	250.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação	
2.2.1	P23	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	250.000
		2.2.1.1 Implantação de projeto piloto de combate a perdas em sistemas de abastecimento de água usando inteligência artificial	250.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Proteção e conservação dos recursos hídricos	15.630.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação	
2.3.3	P12/P42	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos e Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural	15.630.000
		2.3.3.1 Implantação do programa "Rio Vivo"	15.000.000
		2.3.3.2 Escola de Projetos	380.000
		2.3.3.3 Contratação de gerenciadora	250.000

FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA		1.020.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	1.020.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação	
3.1.1	P61.2	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	350.000
		3.1.1.1 Promover o encontro anual da Bacia	100.000
		3.1.1.3 Contratação de gerenciadora - Secretária Executiva	250.000
3.1.2	P61.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	470.000
		3.1.2.1 Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	470.000
3.1.3	P61.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	200.000
		3.1.3.1 Participação em eventos técnicos e científicos - ABRH e ABES	50.000
		3.1.3.2 Participação em eventos - ENCOB	50.000
		3.1.3.3 Participação em outros eventos	100.000

FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA		1.315.200
PROGRAMA	PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	1.315.200
AÇÃO	PIRH	Nome da ação	
4.2.1		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	13.152
1%		4.2.1.1 Melhoria da estrutura física	13.152
4.2.2		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	236.736
18%		4.2.2.1 Despesas administrativas	236.736
4.2.3		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	986.400
75%		4.2.3.1 Pessoal administrativo com encargos	986.400
4.2.4		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	13.152
1%		4.2.4.1 Capacitação em SS e outros	13.152
4.2.5		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	65.760
5%		4.2.5.1 Viagens, diárias, reembolso de despesas	65.760
2.021	PREVISTO ARRECADAÇÃO DE 2020 e 2021		

Informamos que o Plano Orçamentário Anual (POA) encontra-se publicado no site do CBH-Doce e da AGEVAP e pode ser acessado nos seguintes links:

AGEVAP: <https://www.agevap.org.br/agedoce.php>

CBH-Doce: <http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/POA.pdf>

APROVAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste relatório é a apresentação dos resultados alcançados pela AGEVAP na execução de suas funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do CBH-Doce, além do apoio técnico, operacional e institucional à gestão integrada de recursos hídricos na Bacia do Rio Doce no exercício de 2020.

No entanto, trata-se do início da atuação da entidade na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tendo em vista que a assinatura do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, que inicialmente estava para o mês de setembro precisou ser postergada, tendo sido formalizada no dia 21 de dezembro de 2020.

Apesar disso, desde a efetivação da delegação no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos após a aprovação em reunião plenária do CBH-Doce, a AGEVAP iniciou as articulações junto ao comitê visando ao processo de estruturação da nova entidade e, sobretudo, ao cumprimento das metas para o exercício de 2020.

Diante disso, apesar do exíguo prazo de vigência do Contrato de Gestão no ano de 2020, a AGEVAP conseguiu cumprir integralmente as metas constantes no Programa de Trabalho, conforme apresentado detalhadamente neste relatório.

Para os próximos anos, a AGEVAP permanecerá em aperfeiçoamento contínuo e estará pronta para enfrentar os desafios na gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que em 2021, além da dedicação intensa ao cumprimento das ações hierarquizadas no PAP 2021-2025, iniciará uma importante etapa por meio da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e elaboração da proposta de enquadramento.

Governador Valadares/MG, 01 de fevereiro de 2021.

André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente - AGEVAP
Filial Governador Valadares/MG

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-DOCE - JANEIRO A DEZEMBRO													Observações	Modalidade
2021														
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-DOCE														
1ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021	15/jan												Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
2ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021	29/jan												Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
3ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021		11/fev											Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
4ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021		26/fev											Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
5ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021			19/mar										Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
6ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021				09/abr									Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
7ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021				23/abr									Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
8ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021					07/mai								Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
9ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021					21/mai								Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
10ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021						11/jun							Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
11ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021							02/jul						Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
12ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021							23/jul						Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
13ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021								06/ago					Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
14ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021								27/ago					Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
15ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021									10/set				Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
16ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021									24/set				Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
17ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021										01/out			Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
18ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021										22/out			Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
19ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021											12/nov		Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
20ª Reunião Diretoria Executiva do CBH-Doce - 2021											26/nov		Encontro quinzenal de alinhamento - 08h30 às 09h30	Videoconferência
REUNIÕES PLENÁRIAS - ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS														
Reunião Ordinária do CBH-Doce			04/mar											Presencial
Reunião Extraordinária do CBH-Doce				29/abr										Videoconferência
Reunião Extraordinária do CBH-Doce						17/jun							Formar Comissão Eleitoral (Mandato 2021-2025)	Videoconferência
Reunião Extraordinária do CBH-Doce							12/ago						Iniciar o Processo Eleitoral (Mandato 2021-2025)	Videoconferência
Reunião Extraordinária do CBH-Doce									28/out				Reunião de Posse dos novos conselheiros e eleição da diretoria	Presencial
Reunião Ordinária do CBH-Doce											09/dez		Aprovação do Plano de Trabalho/Calendário 2022	Presencial
REUNIÕES DA DIRETORIA COLEGIADA DO CBH-DOCE														
1ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do CBH-Doce		26/fev											Após a Diretoria Executiva, de 09h30 às 10h30	Videoconferência
2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do CBH-Doce						11/jun							Após a Diretoria Executiva, de 09h30 às 10h30	Videoconferência
3ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do CBH-Doce							06/ago						Após a Diretoria Executiva, de 09h30 às 10h30	Videoconferência
4ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do CBH-Doce									22/out				Após a Diretoria Executiva, de 09h30 às 10h30	Videoconferência
5ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do CBH-Doce											26/nov		Após a Diretoria Executiva, de 09h30 às 10h30	Videoconferência
CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO (CTI)														
Reunião Ordinária da CTI - 5º Mandato			23/mar										Acompanhar Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTI - 5º Mandato					12/mai								Acompanhar Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTI - 5º Mandato						14/jul							Acompanhar Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência

Reunião Ordinária da CTI - 5º Mandato										15/set				Acompanhar Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTI - 5º Mandato													17/nov	Acompanhar Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
GRUPO DE TRABALHO - REVISÃO DO PIRH/ENQUADRAMENTO															
1ª Reunião GT - PIRH/Enquadramento														Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
2ª Reunião GT - PIRH/Enquadramento														Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
3ª Reunião GT - PIRH/Enquadramento														Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
4ª Reunião GT - PIRH/Enquadramento														Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
5ª Reunião GT - PIRH/Enquadramento														Revisão PIRH/Enquadramento	Videoconferência
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)															
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato			09/fev											Instituição do GT Cobrança	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato					12/abr									Reunião Conjunta GT Cobrança - Parcer para a plenária	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato						16/mai								Comissão Eleitoral - 2021-2025	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato								20/jul						Avaliar a DN do Processo Eleitoral (Mandato 2021-2025)	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato										18/set					Videoconferência
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato													04/nov	Demandas para Deliberação na última plenária do exercício	Videoconferência
GRUPO DE TRABALHO - REVISÃO DA COBRANÇA															
1ª Reunião do GT Cobrança			25/fev											Instalação, designação da coordenação e relator e Planejamento de Atividades Discussão sobre os mecanismos e valores de Cobrança já instituídos no Doce Discussão sobre a proposta de atualização da Cobrança	Videoconferência
2ª Reunião do GT Cobrança					17/mar									Conclusão da discussão proposta de atualização da Cobrança Elaboração de proposta consolidada para apreciação do CBH-Doce	Videoconferência
3ª Reunião do GT Cobrança						12/abr								Apresentação das atividades e conclusões do GTCob à CTIL Elaboração de parecer para análise e apreciação do Plenário do CBH-Doce	Videoconferência
CÂMARA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO (CTCI)															
Reunião Ordinária da CTCI - 8º Mandato			24/fev											Início dos trabalhos junto à empresa de Comunicação e continuidade OGA	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTCI - 8º Mandato						18/mai								Continuidade dos trabalhos junto à empresa de comunicação e OGA	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTCI - 8º Mandato										02/set				Continuidade dos trabalhos junto à empresa de comunicação e OGA	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTCI - 8º Mandato													09/nov	Continuidade dos trabalhos junto à empresa de comunicação e OGA	Videoconferência
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE EVENTOS CRÍTICOS															
Reunião Ordinária da CTGEC - 8º Mandato					24/mar									Escolha das Áreas - Recuperação de Nascentes - FR	Videoconferência
Reunião Ordinária da CTGEC - 8º Mandato										25/ago				Sistema de Alerta (?) - Recuperação de Nascentes (2022)	Videoconferência
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG)															
1ª Reunião do GACG					06/abr									Acompanhamento do CG AGEVAP x ANA	Videoconferência
2ª Reunião do GACG										03/ago				Acompanhamento do CG AGEVAP x ANA	Videoconferência
3ª Reunião do GACG													02/dez	Acompanhamento do CG AGEVAP x ANA	Videoconferência
PROCESSO ELEITORAL - PLENÁRIA E DIRETORIA CBH-DOCE 2021-2025															
Instituição da Comissão Eleitoral									17/jun					Durante a Reunião Plenária do CBH-Doce	Videoconferência
1ª Reunião da Comissão Eleitoral										01/jul				Discussão e Elaboração do Edital para as Eleições	Videoconferência
Aprovação do Edital do Processo Eleitoral											12/ago			Durante a Reunião Plenária do CBH-Doce	Videoconferência
Publicação do Edital do Processo Eleitoral											13/ago			Publicação no site do CBH-Doce e disparo de e-mail	N/A
Prazo de Inscrições											13/ago a 06/set			Divulgação do Edital	N/A
2ª Reunião da Comissão Eleitoral												09/set		Análise da Documentação de Inscrição Recebida	Presencial
Divulgação da lista preliminar de habilitados												15/set		Publicação no site do CBH-Doce	N/A

OFÍCIO Nº 091/2020/CBH-DOCE

Governador Valadares/MG, 23 de dezembro de 2020.

Ilmo Sr.

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Assunto: Encaminha Agenda Anual de Atividades – CBH-Doce/2021

Prezado Senhor,

No dia 10 de dezembro de 2020, durante a 46ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), realizada de forma telepresencial, foi aprovada a Agenda Anual de Atividades (AAA) para o exercício de 2021, conforme proposta apresentada pela AGEVAP, a qual foi submetida à apreciação do plenário, em atendimento à meta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP para atuar como entidade delegatária às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

A Agenda, anexa a este ofício, contempla as reuniões ordinárias e extraordinárias previstas, bem como o calendário das demais instâncias do colegiado – câmaras técnicas e grupos de trabalho – e, ainda, a previsão do processo eleitoral, considerando que o mandato atual se encerra em outubro de 2021.

Cumprе ressaltar que estão previstas 05 (cinco) reuniões do Grupo de Trabalho que irá acompanhar a revisão do PIRH e elaboração da proposta de enquadramento. No entanto, considerando que o processo licitatório ainda está tramitando, não foram definidas as datas desses encontros, pois essas agendas estão atreladas ao plano de trabalho que será apresentado pela empresa a ser contratada.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 90 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, Capítulo II, da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005, que dispõe sobre os objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos está implantada na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 83/2020, emitida, ad referendum, em 15 de abril de 2020, e referendada durante a 43ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 23 de julho de 2020, que aprovou a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), durante a 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020, aprovou a delegação de competência à AGEVAP para o exercício de funções inerentes à Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme disposto na Resolução CNRH nº 212, de 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

CONSIDERANDO o trabalho de modernização do modelo de contrato de gestão que foi conduzido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período entre 2021 e 2025, conforme previsto no Contrato de Gestão;

CONSIDERANDO o processo de padronização e estruturação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP para o novo Contrato de Gestão desenvolvido pela ANA;

CONSIDERANDO que o PAP tem por objetivo o planejamento de 05 anos para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação desses recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia;

CONSIDERANDO que o PAP é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água para o período de 2021 a 2025;

CONSIDERANDO o Manual Orientativo para elaboração PAP, ferramenta utilizada pelas entidades delegatárias no âmbito dos contratos de gestão, com metodologia para o planejamento da aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, construído pela ANA;

CONSIDERANDO que o PAP será elaborado pela entidade delegatária e deverá contemplar os componentes e programas do plano de recursos hídricos e suas respectivas ações, priorizados no período de vigência do contrato de gestão e compatibilizados com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União;

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030;

CONSIDERANDO que está em andamento a licitação para a contratação da empresa que será responsável pelo processo de revisão do de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e elaboração da proposta de enquadramento da bacia, será necessária, posteriormente ao término dos trabalhos, a revisão, no âmbito deste Plano de Aplicação, dos instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na Lei Federal nº 9433/97;

CONSIDERANDO que o PAP deverá ser dimensionado tendo em vista a capacidade operacional da entidade delegatária que irá atuar na bacia hidrográfica e o montante disponível de custeio administrativo calculado com base nos valores arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, em atendimento ao limite estabelecido no Art. 22 § 1º da Lei Federal nº 9 433/97;

CONSIDERANDO que o PAP deverá ser submetido à Plenária do comitê de bacia hidrográfica para aprovação, cuja deliberação resultante deve conter critérios para hierarquização dos programas, incluindo as ações e projetos relacionados.

CONSIDERANDO as discussões ocorridas durante as reuniões do Grupo de Trabalho para elaboração do PAP, criado por meio da Deliberação Normativa nº 87/2020, realizadas nos dias 11 e 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas durante as reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas de Integração (CTI) e Institucional e Legal (CTIL), realizadas nos dias 22 de outubro e 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO as discussões realizadas durante a 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 10 de dezembro de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025, conforme documentos anexos a esta deliberação;

Art. 2º Atualizações do PAP decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, poderão ser efetuadas mediante aprovação da plenária do CBH-Doce;

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Governador Valadares-MG, 10 de dezembro de 2020.



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

ANEXO I

1. CONCEITO

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia do Rio Doce é uma ferramenta de planejamento e orientação para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no período de 2021 a 2025.

O PAP deve contemplar as ações priorizadas no Plano de Recursos Hídricos, as ações de manutenção e custeio administrativo da AGEVAP, as ações relacionadas às atividades do CBH-Doce e aquelas necessárias ao cumprimento do contrato de gestão, compatibilizando com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União.

2. PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes **PREMISSAS**:

- I.** As ações contempladas no PAP devem estar compatibilizadas com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e ao mesmo tempo permitir o alcance de resultados efetivos para a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica;
- II.** O PAP deve guardar compatibilidade com as metas do Plano Integrado de Recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce);
- III.** No PAP devem estar previstas, obrigatoriamente, as ações de manutenção e custeio administrativo da AGEVAP, as ações relacionadas às atividades do CBH-Doce e aquelas necessárias ao cumprimento do Contrato de Gestão;
- IV.** Embora restrito às ações realizadas com recursos da cobrança, o PAP terá interface e complementaridade com as ações de implementação do plano realizadas com recursos de outra natureza;
- V.** O Plano de Ações do Plano de Recursos Hídricos constitui documento base para a elaboração do PAP;
- VI.** O PAP deve possuir o seguinte conteúdo mínimo:
 - premissas, objetivos e recursos financeiros;
 - metas, programas e ações prioritárias;

- alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários;
 - critérios de alocação dos recursos; e
 - critérios utilizados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações; e
 - proposta de estratégia de contratação dos estudos, projetos e ações,
- VII.** O PAP será elaborado pela AGEVAP e deverá contemplar os componentes/finalidades e programas do plano de recursos hídricos e suas respectivas ações, priorizados no período de vigência do contrato de gestão e compatibilizados com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, em consonância com o novo programa elaborado pela ANA;
- VIII.** O PAP deverá ser dimensionado tendo em vista a capacidade operacional da entidade delegatária que irá atuar na bacia hidrográfica e o montante disponível de custeio administrativo calculado com base nos valores arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, em atendimento ao limite estabelecido no art. 22, § 1º da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
- IX.** O PAP deverá ser submetido à Plenária do CBH-Doce para aprovação, cuja deliberação resultante deve conter critérios para hierarquização dos programas, incluindo as ações e projetos relacionados.
- X.** O PAP poderá ser alterado ou repactuado, após manifestação favorável pela diretoria do comitê, sem prejuízo de submissão da nova proposta à plenária;
- XI.** Desde que resguardados os investimentos já contratados e mantida a estrutura programática original, as propostas de alterações ou repactuações do PAP deverão ser justificadas e submetidas, previamente, à deliberação do CBH-Doce, que deverá ocorrer até o final do exercício anterior.
- XII.** O CBH-Doce editará regras procedimentais, por meio de deliberação, com critérios gerais e específicos para os processos que envolvam alterações ou repactuações do PAP, incluindo situações que não necessitem submissão de alterações do PAP à plenária.
- XIII.** O PAP deverá ser disponibilizado e atualizado nas páginas eletrônicas da AGEVAP e do CBH-Doce de forma a garantir transparência e o controle social;

- XIV.** A AGEVAP deve divulgar a eficiência da execução dos recursos da cobrança para acompanhamento pela sociedade;
- XV.** As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;

3. OBJETIVOS

São **OBJETIVOS** do Plano de Aplicação Plurianual:

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

4. RECURSOS

São **RECURSOS** para implementar os programas e ações previstos no PAP:

- I.** Saldo remanescente do PAP 2016-2020;
- II.** Previsão dos recursos a serem arrecadados pela cobrança do uso da água no rio Doce no período de 2021 a 2025;
- III.** Rendimentos financeiros dos valores arrecadados e do saldo remanescente no período de 2021 a 2025;

5. ESTRUTURAÇÃO DO PAP:

O PAP-Doce para o período 2021-2025 possui a seguinte **ESTRUTURA**:

Para a padronização e estruturação do PAP foi utilizada metodologia baseada na elaboração de programas do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal.

Essa padronização facilitará a correlação entre as ações executadas e os principais problemas da Bacia que devem ser alvo da intervenção do setor de recursos hídricos, contribuindo, assim, para o estabelecimento de um nexo entre as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

Também será possível realizar análises comparativas entre diversos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas diferentes ou edições de um mesmo plano. Por fim, será possível avaliar níveis de investimento regional e global por instrumento

de gestão ou área de atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH).

Foi proposta para o PAP uma estrutura que espelha os planos de ações definidos nos planos de recursos hídricos, e parte de 04 (quatro) categorias de finalidade (nível 1), as quais representam as intenções *macro*:

1. Gestão de Recursos Hídricos: engloba programas e ações organizados com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), pilares na fundamentação e na orientação para a implementação da PNRH;
2. Agenda setorial: engloba programas e ações que possuem elevada dependência de articulação com diferentes setores e interesses na bacia hidrográfica (relacionados a usos consuntivos ou não consuntivos dos recursos hídricos);
3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica: engloba programas e ações com o objetivo de prover ao CBH as condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e ao cumprimento de suas atribuições legais;
4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária: engloba programas e ações para manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Com estrutura similar aos planos de recursos hídricos, o Nível 1 – categoria de finalidade – será desdobrado em outros 2 (dois) níveis: programas e ações, cujo detalhamento é apresentado a seguir:

Nível 2 - Programas

Os Programas são os elementos de organização que articulam um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido, com foco na eficácia.

Cada programa requer um conjunto de atributos, dentre os quais destacamos:

- a. **Nome**: nome do programa, que deve ser associado à área temática atingida pelo conjunto de ações dentro do programa;
- b. **Objetivo**: expressa o propósito, a finalidade, a ser alcançado pelo programa;

- c. **Descrição do problema ou oportunidade:** expressa, de forma sucinta, o que será efetivamente feito no âmbito do programa, seu escopo e delimitações, ou seja, “o que” será feito;
- d. **Base Legal:** especifica os normativos que dão respaldo à ação (Lei, Decreto, Instrução Normativa, Portaria etc.);

Nível 3 - Ações

As ações são os elementos de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, visando à eficiência.

Cada ação requer um conjunto de **atributos**, dentre os quais destacamos:

- a. **Nome:** nome da ação, que deve ser associado ao objetivo geral do programa;
- b. **Nome da ação no Plano de Recursos Hídricos (PRH):** identifica o nome da ação original, que consta do Plano;
- c. **Identificação alfanumérica da ação no PRH:** identifica o código, a identidade da ação, conforme consta do PRH;
- d. **Tipo de ação (projeto ou atividade):** as ações podem ser classificadas, observadas a sua temporalidade e característica, em:
 - i. Projeto (P): elemento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto ou serviço que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do PRH; ou
 - ii. Atividade (A): elemento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do PRH.
- e. **Objetivo:** expressa o propósito, a finalidade, a ser alcançado pela ação;
- f. **Descrição do objeto:** expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e delimitações, ou seja, “para que” será feito;
- g. **Base Legal:** especifica os normativos que dão respaldo à ação;
- h. **Produto:** especifica o que será entregue (por exemplo: Plano de Recursos Hídricos Revisado, Relatório, Estudos elaborados, número de pessoas capacitadas, km de rio dentro da classe de enquadramento, nº de pontos monitorados, etc.);

- i. **Unidade de Medida:** é o padrão selecionado para mensurar o produto ou serviço que vai ser ofertado (exemplo: documento, unidade);
- j. **Meta do Indicador de Resultado nos anos 1, 2, 3 4, 5 e Meta Global:** é identificação numérica da entrega realizada, de acordo com a unidade de medida especificada;
- k. **Orçamento previsto (R\$) nos anos 1, 2, 3, 4, 5 e Orçamento Global Previsto:** indica o custo para a entrega do produto ou processo ao longo de cada ano do PAP e o custo total.

6. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PAP

FINALIDADE				
FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	0	0	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Realização de ações com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH
2	0	0	AGENDA SETORIAL	Programas de execução finalística e que têm elevada dependência de articulação com um ou vários setores de usuários
3	0	0	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais
4	0	0	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997

FINALIDADE E PROGRAMAS			
FINALIDADE	NOME DA FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)
		2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
		3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos
		4	Sistema de informações sobre recursos hídricos
		5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
		6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos
		7	Monitoramento Hidrometeorológico
		8	Segurança hídrica e eventos críticos
		9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos
		10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos
		11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
2	AGENDA SETORIAL	1	Recuperação da qualidade da água
		2	Gestão da demanda
		3	Proteção e conservação dos recursos hídricos
3	APOIO AO COMITÊ	1	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ E ED	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica
		2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária

OBJETIVOS DOS PROGRAMAS

FINALIDADE	NOME DA FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.
		2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.
		3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.
		4	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Tornar as informações relacionadas a recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.
		5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.
		6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Apoiar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA na sua competência de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, que compreende a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.
		7	Monitoramento Hidrometeorológico	Ampliar o conhecimento sobre a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para garantir a necessária disponibilidade de água à população da bacia hidrográfica, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.
		8	Segurança hídrica e eventos críticos	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por eventos extremos.
		9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.
		10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre as reservas existentes, sua posição espacial e o potencial de exploração para o atendimento das demandas existentes.
				11
2	AGENDA SETORIAL	1	Recuperação da qualidade da água	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.
		2	Gestão da demanda	Equilibrar a oferta e a demanda de água, de modo a assegurar disponibilidade hídrica em quantidade, qualidade e confiabilidade adequadas aos diferentes usos.
		3	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.
3	APOIO AO COMITÊ	1	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ E ED	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Viabilizar a infraestrutura e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos do comitê de bacia hidrográfica.
		2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Viabilizar a infraestrutura, os materiais e recursos humanos necessários para o cumprimento dos trabalhos da entidade delegatária.

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP				
CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
1				GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1	1			Planos de Recursos Hídricos (PRH)
1	1	1	1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
1	1	2	1.1.2	Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)
1	1	3	1.1.3	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
1	2			Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
1	2	1	1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento
1	2	2	1.2.2	Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento
1	2	3	1.2.3	Implementação do Programa de Efetivação do Enquadramento
1	2	4	1.2.4	Acompanhamento e monitoramento das metas do Programa de Efetivação do Enquadramento
1	3			Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos
1	3	1	1.3.1	Participação na regularização dos usos de águas superficiais
1	3	2	1.3.2	Participação na regularização dos usos de águas subterrâneas
1	3	3	1.3.3	Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos
1	3	4	1.3.4	Participação no estabelecimento e aprimoramento de marcos regulatórios
1	4			Sistema de informações sobre recursos hídricos
1	4	1	1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos
1	4	2	1.4.2	Integração e divulgação das bases de dados
1	4	3	1.4.3	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
1	5			Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
1	5	1	1.5.1	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
1	5	2	1.5.2	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança
1	6			Fiscalização dos usos de recursos hídricos
1	6	1	1.6.1	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos
1	7			Monitoramento Hidrometeorológico
1	7	1	1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais
1	7	2	1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
1	7	3	1.7.3	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos subterrâneos
1	7	4	1.7.4	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos subterrâneos
1	7	5	1.7.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
1	7	6	1.7.6	Monitoramento Integrado rio-aquífero
1	8			Segurança hídrica e eventos críticos
1	8	1	1.8.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações
1	8	2	1.8.2	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação
1	8	3	1.8.3	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou regularização de descargas
1	8	4	1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
1	8	5	1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica
1	9			Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos
1	9	1	1.9.1	Estudos ou ações voltadas à proposição de atualizações e aprimoramento da legislação em temas relacionados à gestão de recursos hídricos
1	9	2	1.9.2	Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos
1	9	3	1.9.3	Elaboração, revisão, atualização ou apoio em estudos e ações que visem à uniformização dos instrumentos e elementos de gestão de recursos hídricos entre os diversos entes do SINGREH
1	10			Gestão dos recursos hídricos subterrâneos
1	10	1	1.10.1	Cadastramento de usuários de águas subterrâneas
1	10	2	1.10.2	Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia
1	10	3	1.10.3	Delimitação de áreas de recarga prioritárias, nos aquíferos mais relevantes da bacia, avaliação da vulnerabilidade e definição de medidas protetivas
1	10	4	1.10.4	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público
1	11			Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
1	11	1	1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	2	1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	3	1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos
1	11	4	1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
2				AGENDA SETORIAL
2	1			Recuperação da qualidade da água
2	1	1	2.1.1	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico
2	1	2	2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos
2	1	3	2.1.3	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes industriais
2	1	4	2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
2	1	5	2.1.5	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa
2	1	6	2.1.6	Estudos, planos, projetos ou obras visando à melhoria ou recuperação da qualidade das águas mediante intervenções diretas nos corpos hídricos
2	1	7	2.1.7	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana
2	2			Gestão da demanda
2	2	1	2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
2	2	2	2.2.2	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários
2	2	3	2.2.3	Estudos, projetos ou obras para reuso da água
2	2	4	2.2.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de plantas de abastecimento de água
2	3			Proteção e conservação dos recursos hídricos
2	3	1	2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
2	3	2	2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos
2	3	3	2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos
2	3	4	2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos
2	3	5	2.3.5	Apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
3				APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA
3	1			Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica
3	1	1	3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
3	1	2	3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
3	1	3	3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos
4				MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA
4	1			Manutenção do comitê de bacia hidrográfica
4	1	1	4.1.1	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica
4	2			Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
4	2	1	4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
4	2	2	4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
4	2	3	4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4	2	4	4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4	2	5	4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária

7. PROGRAMAS PRIORIZADOS - PIRH-DOCE

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2021 a 2025, os seguintes programas constantes no PIRH-Doce:

FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
PROGRAMA	PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.1.1		Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
PROGRAMA	PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.4.1	P61.a	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos
PROGRAMA	PROGRAMA	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.5.1	P61.e	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
PROGRAMA	PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.8.1	P31	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações
1.8.2		Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação
1.8.4	P21	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
PROGRAMA	PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.11.1	P71	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1.11.4	P73	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL	
PROGRAMA	PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
2.1.1	P41	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico
2.1.2	P11	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos
PROGRAMA	PROGRAMA	Gestão da demanda
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
2.2.1	P23	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
PROGRAMA	PROGRAMA	Proteção e conservação dos recursos hídricos
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
2.3.2	P52	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos
2.3.3	P12	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos
2.3.3	P42	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	
PROGRAMA	PROGRAMA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
3.1.1	P61.2	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
3.1.2	P61.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
3.1.3	P61.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	
PROGRAMA	PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
4.2.1		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
4.2.2		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
4.2.3		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4.2.4		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4.2.5		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária

8. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS:

I. P11. Programa de Saneamento da Bacia:

Elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

II. P12. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos:

Elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

III. P21. Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica:

Consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

IV. P23. Programa de redução de perdas no abastecimento público de água

Elaboração de Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição.

V. P31. Programa de Convivência com as Cheias:

Contempla o levantamento de dados físicos; a aquisição de imagens satélite; a modelagem hidrológica; e a concepção de um conjunto de intervenções estruturais (tais como, barragens de controle de cheias, diques, canais de desvio, retificações) e não estruturais (tais como, sistema de alerta contra enchentes, articulação entre os comitês de bacia e a Defesa Civil, diretrizes para planos diretores municipais, Planos Municipais de Saneamento Básico, planos de drenagem) na bacia.

VI. P41. Programa de Universalização do Saneamento:

Contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água.

VII. P42. Programa de Expansão do Saneamento Rural:

Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

VIII. P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes:

Levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

XVI. P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos:

- a) P61.2 - Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2);
- b) P61.a - Projeto de desenvolvimento de um sistema de informações sobre recursos hídricos da bacia do rio Doce;
- c) P61.e - Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

XVII. P71. Programa de Comunicação Social:

Efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

XVIII. P73. Programa de Treinamento e Capacitação:

Efetivação de um programa para o nivelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2021 e 2025, foi verificada a hierarquização dos programas do PIRH/PARHs Doce, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação.

9. HIERARQUIZAÇÃO

Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Visando à implementação dos programas, a entidade delegatária deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de elaboração de edital de chamamento público, seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação.

Os critérios de hierarquização, contrapartidas e financiamentos para aplicação dos recursos constantes em programas e projetos do PAP não estipulados nesta Deliberação serão definidos pelo CBH-Doce, mediante proposta elaborada pela AGEVAP.

10. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Os montantes (em mil reais), referentes à parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União, referentes à alocação dos recursos por Programas e Ações Prioritárias para a execução do PAP 2021-2025 estão detalhados em **DOCUMENTO ANEXO** a esta Deliberação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com vistas ao cumprimento dos programas e ações do PAP 2021-2025 compete ao CBH-Doce deliberar anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e plenário, sendo que revisões ou atualizações no PAP 2021-2025 decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação do CBH-Doce.

Com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido em Contrato de Gestão.

Para a implementação das ações previstas no PAP é permitida complementação de recursos, a título de contrapartida, do proponente/tomador de recursos, mediante critérios a serem definidos pelo CBH-Doce;

Os projetos do Plano de Bacia inclusos no PAP poderão ser executados por meio de financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis, mediante critérios a serem definidos pelo CBH-Doce;

Conforme Resolução ANA nº 29/2020, para a execução dos programas do PAP, são consideradas despesas finalísticas:

- a. Custos para execução de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos, detalhados nos planos de aplicação plurianuais;
- b. Despesas com salários, benefícios e encargos sociais dos profissionais técnicos contratados para o desempenho das ações relacionadas na alínea “a”;
- c. Despesas com deslocamentos para viagens dos profissionais técnicos contratados para o desempenho das ações relacionadas na alínea “a”;
- d. Despesas para realização de reuniões dos comitês de bacia hidrográfica;
- e. Despesas com deslocamentos para viagens de diretores e membros dos comitês que tenham como propósito a representação dos colegiados;
- f. Custos para execução de ações de comunicação e aquelas destinadas ao fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica; e
- g. serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos das entidades delegatárias e das sedes e subsedes dos comitês de bacia hidrográfica;

Nesse sentido, para fins de implementação dos programas do PAP-Doce, a entidade poderá contratar, com recursos de natureza finalística, provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos da União, referentes à parcela de investimento (92,5%), consultoria (física ou jurídica) para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade da AGEVAP, incluindo, por exemplo:

- Serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva;
- Análise e validação técnica dos produtos e serviços,
- Escola de Projetos;
- Contratações por meio de parceria junto à Caixa Econômica Federal;
- Ações de tecnologia da informação.



ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025

10 de dezembro de 2020

RECEITA DA COBRANÇA			TOTAL	%
			R\$	
RECEITA: SALDO REMANESCENTE + RENDIMENTOS FINANCEIROS + RECURSOS A ARRECADAR			144.649.011	100,00%

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	TOTAL	%
			R\$	
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		58.865.000	40,70%
2	AGENDA SETORIAL		72.000.000	49,78%
3	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA		6.750.000	4,67%
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA		7.034.011	4,86%
TOTAL GERAL			144.649.011	100,00%

FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		58.865.000	40,70%
1	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	450.000	0,3%
1	2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	0	0,0%
1	3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	0	0,0%
1	4	Sistema de informações sobre recursos hídricos	3.250.000	2,2%
1	5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	0	0,0%
1	6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	0	0,0%
1	7	Monitoramento Hidrometeorológico	0	0,0%
1	8	Segurança hídrica e eventos críticos	52.070.000	36,0%
1	9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	0	0,0%
1	10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	0	0,0%
1	11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	3.095.000	2,1%

FINALIDADE	AGENDA SETORIAL		72.000.000	49,78%
2	1	Recuperação da qualidade da água	24.280.000	16,79%
2	2	Gestão da demanda	5.250.000	3,63%
2	3	Proteção e conservação dos recursos hídricos	42.470.000	29,36%

FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA		6.750.000	4,67%
3	1	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	6.750.000	4,67%

FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA		7.034.011	4,86%
4	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	0	0,00%
4	2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	7.034.011	4,86%

RECEITA DA COBRANÇA	TOTAL R\$	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
RECEITA: SALDO REMANESCENTE + RENDIMENTOS FINANCEIROS + RECURSOS A ARRECADAR	144.649.011	80.177.676	15.274.251	15.821.890	16.391.434	16.983.760

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO	TOTAL R\$	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			58.865.000	6.105.000	4.375.000	40.625.000	3.800.000	3.960.000
2	AGENDA SETORIAL			72.000.000	32.740.000	21.660.000	5.910.000	6.190.000	5.500.000
3	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			6.750.000	1.020.000	1.400.000	1.430.000	1.430.000	1.470.000
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA			7.034.011	1.315.200	1.346.723	1.400.592	1.456.616	1.514.880
TOTAL GERAL				144.649.011	41.180.200	28.781.723	49.365.592	12.876.616	12.444.880

FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			58.865.000	6.105.000	4.375.000	40.625.000	3.800.000	3.960.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)		450.000	150.000	300.000	0	0	0
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
1.1.1		Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)		450.000	150.000	300.000	0	0	0
		1.1.1.1	Acompanhamento da atualização e revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	450.000	150.000	300.000	0	0	0
			Escola de projetos						
1.1.2		Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)							
		1.1.2.1	Acompanhamento e monitoramento do MOP						
1.1.3		Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)							
		1.1.3.1	Acompanhamento e monitoramento da implementação do PRH						
PROGRAMA	PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos		3.250.000	600.000	620.000	650.000	680.000	700.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
1.4.1	P61.a	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos		3.250.000	600.000	620.000	650.000	680.000	700.000
		1.4.1.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas	3.250.000	600.000	620.000	650.000	680.000	700.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos							
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
1.5.1	P61.e	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos		150.000	70.000	0	80.000	0	0
		1.5.1.1	Elaboração do estudo da cobrança - Escola de Projetos - Engenheiro Hídrico	150.000	70.000	0	80.000	0	0
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								

PROGRAMA	PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos	52.070.000	4.870.000	2.490.000	39.450.000	2.570.000	2.690.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação						
1.8.1	P31	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações	2.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0
		1.8.1.1 Manutenção e ampliação do sistema de alerta a cheias e inundações	2.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0
1.8.2		Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação	3.450.000	0	950.000	900.000	800.000	800.000
		1.8.2.1 Sistema de monitoramento de recursos hídricos e ambientais - via satélite	3.450.000	0	950.000	900.000	800.000	800.000
1.8.4	P21	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	46.620.000	3.870.000	540.000	38.550.000	1.770.000	1.890.000
		1.8.4.1 Realizar levantamento de estruturas hidráulicas para melhoria dos sistemas de abastecimento de água dos municípios da Bacia do Rio Doce com foco na segurança hídrica	3.500.000	3.500.000	0	0	0	0
		1.8.4.2 Execução de obras de segurança hídrica	38.000.000	0	0	38.000.000	0	0
		1.8.4.3 Escola de projetos - engenheiro civil	2.020.000	370.000	390.000	400.000	420.000	440.000
		1.8.4.4 CAIXA	600.000	0	150.000	150.000	150.000	150.000
		1.8.4.5 Gerenciadora de obras de segurança hídrica	2.500.000	0	0	0	1.200.000	1.300.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	3.095.000	485.000	965.000	525.000	550.000	570.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação						
1.11.1	P71	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	2.880.000	460.000	920.000	480.000	500.000	520.000
		1.11.1.1 Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	2.880.000	460.000	920.000	480.000	500.000	520.000
1.11.4	P73	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	215.000	25.000	45.000	45.000	50.000	50.000
		1.11.4.1 Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	215.000	25.000	45.000	45.000	50.000	50.000

FINALIDADE	AGENDA SETORIAL		72.000.000	32.740.000	21.660.000	5.910.000	6.190.000	5.500.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	24.280.000	16.860.000	2.050.000	2.080.000	2.120.000	1.170.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação						
2.1.1	P41	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	90.000	90.000	0	0	0	0
		2.1.1.1 Elaboração de estudo consolidado sobre os PMSB - atendimento TCU	90.000	90.000	0	0	0	0
2.1.2	P11	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	24.190.000	16.770.000	2.050.000	2.080.000	2.120.000	1.170.000
		2.1.2.1 Contratação de projetos de sistemas de esgotamento sanitário	15.000.000	15.000.000	0	0	0	0
		2.1.2.2 Contratação de obras de sistemas de esgotamento anitário	0	0	0	0	0	0
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL							

		2.1.2.3	Implantação de projeto piloto de sistemas de tratamento de esgoto em pequenas comunidades a nível terciário	4.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
		2.1.2.4	Escola de Projetos	2.020.000	370.000	390.000	400.000	420.000	440.000
		2.1.2.5	Contratação de gerenciadora	2.420.000	250.000	510.000	530.000	550.000	580.000
		2.1.2.6	Contratação da CAIXA	750.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Gestão da demanda		5.250.000	250.000	3.500.000	500.000	500.000	500.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
2.2.1	P23	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição		5.250.000	250.000	3.500.000	500.000	500.000	500.000
		2.2.1.1	Implantação de projeto piloto de combate a perdas em sistemas de abastecimento de água usando inteligência artificial	2.250.000	250.000	500.000	500.000	500.000	500.000
		2.2.1.2	Implantação de programas de combate a perdas em sistemas de abastecimento de água	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0
PROGRAMA	PROGRAMA	Proteção e conservação dos recursos hídricos		42.470.000	15.630.000	16.110.000	3.330.000	3.570.000	3.830.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
2.3.2	P52	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos		2.000.000	0	200.000	400.000	600.000	800.000
		2.3.2.1	Implantação de PSA no programa "Rio Vivo"	2.000.000	0	200.000	400.000	600.000	800.000
2.3.3	P12/P42	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos e Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural		40.470.000	15.630.000	15.910.000	2.930.000	2.970.000	3.030.000
		2.3.3.1	Implantação do programa "Rio Vivo"	36.000.000	15.000.000	15.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
		2.3.1.2	Escola de Projetos	2.050.000	380.000	400.000	400.000	420.000	450.000
		2.3.1.3	Contratação de gerenciadora	2.420.000	250.000	510.000	530.000	550.000	580.000

FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			6.750.000	1.020.000	1.400.000	1.430.000	1.430.000	1.470.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica		6.750.000	1.020.000	1.400.000	1.430.000	1.430.000	1.470.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
3.1.1	P 61.2	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica		3.320.000	350.000	710.000	730.000	750.000	780.000
		3.1.1.1	Promover o encontro anual da Bacia	500.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
		3.1.1.2	Promover evento com os usuários da bacia	400.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000
		3.1.1.3	Contratação de gerenciadora - Secretaria Executiva	2.420.000	250.000	510.000	530.000	550.000	580.000
3.1.2	P 61.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária		2.530.000	470.000	490.000	500.000	530.000	540.000
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			2.530.000	470.000	490.000	500.000	530.000	540.000

		3.1.2.1	Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	2.530.000	470.000	490.000	500.000	530.000	540.000
3.1.3	P 61.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos		900.000	200.000	200.000	200.000	150.000	150.000
		3.1.3.1	Participação em eventos técnicos e científicos - ABRH e ABES	250.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
		3.1.3.2	Participação em eventos - ENCOB	250.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
		3.1.3.3	Participação em outros eventos	400.000	100.000	100.000	100.000	50.000	50.000

FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA			7.034.011	1.315.200	1.346.723	1.400.592	1.456.616	1.514.880	
PROGRAMA	PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária			7.034.011	1.315.200	1.346.723	1.400.592	1.456.616	1.514.880
AÇÃO	PIRH	Nome da ação								
4.2.1		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária			70.340	13.152	13.467	14.006	14.566	15.149
1%		4.2.1.1	Melhoria da estrutura física		70.340	13.152	13.467	14.006	14.566	15.149
4.2.2		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária			1.266.122	236.736	242.410	252.107	262.191	272.678
18%		4.2.2.1	Despesas administrativas		1.266.122	236.736	242.410	252.107	262.191	272.678
4.2.3		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			5.275.508	986.400	1.010.042	1.050.444	1.092.462	1.136.160
75%		4.2.3.1	Pessoal administrativo com encargos		5.275.508	986.400	1.010.042	1.050.444	1.092.462	1.136.160
4.2.4		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			70.340	13.152	13.467	14.006	14.566	15.149
1%		4.2.4.1	Capacitação em SS e outros		70.340	13.152	13.467	14.006	14.566	15.149
4.2.5		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			351.701	65.760	67.336	70.030	72.831	75.744
5%		4.2.5.1	Viagens, diárias, reembolso de despesas		351.701	65.760	67.336	70.030	72.831	75.744

2.021 PREVISTO ARRECADADO DE 2020 e 2021

Desta maneira, ao final do período de aplicação do PIRH Doce, o que se deseja para a Bacia, em linhas gerais, segundo os temas norteadores, é:

I) Qualidade da água

Melhoria gradativa da qualidade da água nos trechos mais críticos;
Atendimento ao enquadramento;

II) Quantidade de água - balanços hídrico

Atingir um cenário onde não ocorram déficits hídricos, com atendimento aos usos consuntivos;
Eliminar e gerenciar as situações de conflito de uso, durante todo o ano, predominando os usos mais nobres;

III) Suscetibilidade a enchentes

Redução de danos quando da ocorrência de enchentes;

IV) Universalização do saneamento

Melhoria dos indicadores de saneamento (tratamento de esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana);

V) Incremento de áreas legalmente protegidas

Aumentar o valor de 10% das áreas sob proteção formal (unidades de Conservação e áreas de Preservação Permanente), com pelo menos uma unidade de conservação de proteção integral em cada bacia afluyente;
Instituir uma ação consistente de recomposição de APP na área da bacia;

VI) Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos

Implementação de todos os Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos (plano de bacia, enquadramento, outorga, cobrança, sistema de informações);

VII) Implementação das ações do PIRH Doce

Estabelecer uma estrutura organizacional (material, recursos humanos e de procedimentos) que dê suporte ao gerenciamento das ações do PIRH Doce.

P11	Programa de saneamento da bacia
P12	Programa de controle de atividades geradoras de sedimentos
P13	Programa de apoio ao controle de efluentes em pequenas e micro empresas
P21	Programa de incremento de disponibilidade hídrica
P22	Programa de incentivo ao uso racional da água na agricultura
P23	Programa de redução de perdas no abastecimento público de água
P24	Implementação do programa "Produtor de Água"
P25	Ações de convivência com a seca
P25.a	Estudos para avaliação dos efeitos das possíveis mudanças climáticas globais nas relações entre disponibilidades e demandas hídricas e proposição de medidas adaptativas
P31	Programa de convivência com as cheias
P41	Programa de universalização do saneamento
P42	Programa de expansão do saneamento rural
P51	Programa de avaliação ambiental para definição de áreas com restrição de uso
P51.a	Projeto de restrição de uso das áreas de entorno de aproveitamentos hidrelétricos
P52	Programa de Recomposição de APP's e nascentes
P52.a	Projeto de recuperação de lagoas assoreadas e degradadas
P61	Programa de monitoramento e acompanhamento da implementação da gestão integrada dos recursos hídricos
P61.1	Sub-programa: cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da sub-bacia
P61.2	Sub-programa: fortalecimento dos comitês na bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos
P61.3	Sub-programa: gestão de águas subterrâneas
P61.4	Sub-programa: revisão e harmonização dos critérios de outorga
P61.a	Projeto de desenvolvimento de um sistema de informações sobre recursos hídricos da bacia do rio Doce
P61.b	Estudos complementares para elaboração de proposta de enquadramento dos corpos d'água
P61.c	Projeto diretrizes para a gestão da região do delta do rio Doce, assim como da região da Planície Costeira do Espírito Santo na bacia do rio Doce
P61.d	Projeto de consolidação de mecanismos de articulação e integração da fiscalização exercida pela ANA, IGAM e IEMA na bacia
P61.e	Projeto de avaliação da aceitação de cobrança

P62	Programa de monitoramento dos recursos hídricos
P62.1	Sub-programa de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia
P71	Programa de comunicação do programa de ações
P72	Programa de educação ambiental
P73	Programa de treinamento e capacitação

Cor	Hierarquia - Resumo Executivo do PIRH
	1
	2
	3
	4
	5

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce e **PAP REVISADO**

1 - PROGRAMAS DE SANEAMENTO

P11 Programa de saneamento da bacia

Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

P41 Programa de universalização do saneamento

Contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. (Redação dada pela Deliberação nº 81/2019)

P42 Programa de expansão do saneamento rural

Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

2 PROGRAMAS HIDROAMBIENTAIS

P12 Programa de controle de atividades geradoras de sedimentos

Elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

P21 Programa de incremento de disponibilidade hídrica

Consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

P22 Programa de incentivo ao uso racional da água na agricultura

Identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

P52 Programa de Recomposição de APP's e nascentes

Levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

3 PROGRAMAS TRANSVERSAIS/OUTROS

P61 Programa de monitoramento e acompanhamento da implementação da gestão integrada dos recursos hídricos

Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1). Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).

P61.1 Sub-programa: cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da sub-bacia

P61.2 Sub-programa: fortalecimento dos comitês na bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

P71 Programa de comunicação do programa de ações

Efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.

Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.

Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.

As cores são referentes aos critérios de hierarquização definidos no PIRH

Cor	Hierarquia
	1
	2
	3
	4
	5

OFÍCIO Nº 092/2020/CBH-DOCE

Governador Valadares/MG, 23 de dezembro de 2020.

Ilmo Sr.

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Assunto: Encaminha Plano de Aplicação Plurianual (PAP) – 2021/2025

Prezado Senhor,

No dia 10 de dezembro de 2020, durante a 46ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), realizada de forma telepresencial, foi aprovado o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025, conforme proposta apresentada pela AGEVAP, submetida à apreciação do plenário, em atendimento à meta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP para atuar como entidade delegatária às funções de Agência de Água.

Cumpre ressaltar que antes do encaminhamento à plenária o conteúdo do PAP-Doce foi amplamente discutido nas instâncias do comitê, por meio de um grupo de trabalho, especificamente criado para essa finalidade e, ainda, no âmbito das Câmaras Técnicas de Integração (CTI) e Institucional e Legal (CTIL), tendo sido elaborado conforme diretrizes do Manual Orientativo construído pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O PAP-Doce, anexo a este ofício, constitui a ferramenta de planejamento e orientação para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos entre 2021 e 2025, contemplando as ações prioritizadas no Plano de Recursos Hídricos, as ações de manutenção/custeio administrativo da AGEVAP, as ações relacionadas às atividades do CBH-Doce e aquelas necessárias ao cumprimento do contrato de gestão, em consonância com a capacidade operacional da entidade delegatária.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

Resende, 29 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 169/2021

Aprova o 1º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce n.º 034/2020 – Exercício 2020.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do 1º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce n.º 034/2020 – Exercício 2020 em cumprimento às metas do Contrato de Gestão;

Considerando o calendário de atividades para os Contratos de Gestão – 2020 apresentado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão – CACG da Agência Nacional de Águas - ANA, em 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce n.º 034/2020 – Exercício 2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP